

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 31.3.2016

Data, Hora, Local: Em 31.3.2016, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 305 a 309, e "Valor Econômico", páginas E155 a E158. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 24.3.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar o endereço da sede da Sociedade, de Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; 2) aumentar o Capital Social no valor de R\$199.038.562,06, elevando-o de R\$878.410.996,97 para R\$1.077.449.559,03, com a emissão de 102.028.604 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,950811391 por ação, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 29.2.2016, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 3) substituir a Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; 4) modificar a estrutura administrativa da Sociedade, eliminando o cargo de Diretor Geral. Na sequência dos trabalhos, relativamente à proposta para aumentar o Capital Social, os representantes legais da acionista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 102.028.604 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens de sua propriedade, representados por: a) 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 15.012.712/0001-06, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$158.066.524,66; b) 23.910.975 (vinte e três milhões, novecentas e dez mil, novecentas e setenta e cinco) cotas representativas de 94,84% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D159 Ltda., CNPJ nº 20.617.898/0001-59, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$24.607.231,03; c) 16.500.000 (dezesesseis milhões e quinhentas mil) cotas representativas de 96,49% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D108 Ltda., CNPJ nº 20.505.933/0001-48, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$16.364.806,37. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, inclusive com a subscrição e integralização do aumento do Capital, a redação do Artigo 3º, "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º, "caput" do Artigo 12, Parágrafo Primeiro do Artigo 13, Artigo 14 e letra "b" do Artigo 17, passam ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.077.449.559,03 (um bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), dividido em 965.350.508 (novecentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta mil, quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são

escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; b) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente. Artigo 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: b) que o candidato, na data da eleição, tenha: I. Diretor-Presidente - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade; II. Diretor - menos de 60 (sessenta) anos de idade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta do Conselho de Administração, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$449.743.589,91, conforme segue: R\$22.487.179,50 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$422.983.846,31 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$4.272.564,10 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017 e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixar, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$600.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$200.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "o" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pela Acionista presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 212.093/16-2, em 13.5.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 31.3.2016

Data, Hora, Local: Em 31.3.2016, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 305 a 309, e "Valor Econômico", páginas E155 a E158. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 24.3.2016, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar o endereço da sede da Sociedade, de Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; 2) aumentar o Capital Social no valor de R\$199.038.562,06, elevando-o de R\$878.410.996,97 para R\$1.077.449.559,03, com a emissão de 102.028.604 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1.950811391 por ação, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 29.2.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 3) substituir a Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; 4) modificar a estrutura administrativa da Sociedade, eliminando o cargo de Diretor Geral. Na sequência dos trabalhos, relativamente à proposta para aumentar o Capital Social, os representantes legais da acionista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 102.028.604 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens de sua propriedade, representados por: a) 132.394.106 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da Trenton Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 15.012.712/0001-06, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$158.066.524,66; b) 23.910.975 (vinte e três milhões, novecentas e dez mil, novecentas e setenta e cinco) cotas representativas de 94,84% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D159 Ltda., CNPJ nº 20.617.898/0001-59, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$24.607.231,03; c) 16.500.000 (dezesseis milhões e quinhentas mil) cotas representativas de 96,49% do Capital Social da BSP Empreendimentos Imobiliários D108 Ltda., CNPJ nº 20.505.933/0001-48, avaliadas pelo critério do valor contábil em R\$16.364.806,37. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, inclusive com a subscrição e integralização do aumento do Capital, a redação do Artigo 3º, "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º, "caput" do Artigo 12, Parágrafo Primeiro do Artigo 13, Artigo 14 e letra "b" do Artigo 17, passam ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.077.449.559,03 (um bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), dividido em 965.350.508 (novecentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta mil, quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores. Artigo 13) Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; b) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente. Artigo 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: b) que o candidato, na data da eleição, tenha: I. Diretor-Presidente - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade; II. Diretor - menos de 60 (sessenta) anos de idade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta do Conselho de Administração, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$449.743.589,91, conforme segue: R\$22.487.179,50 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$422.983.846,31 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$4.272.564,10 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017 e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixar, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$600.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$200.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "o" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pela Acionista presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 212.093/16-2, em 13.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.